



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objetivo:** Projeto de Reforma e Ampliação da CEI Madre Gaetana

**Local:** Rua Dr. Thomaz Palma Rocha, nº 450 – Bairro São Caetano

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Fartura.

**Área a ser reformada:** 903,92 m<sup>2</sup>

**Área a ser ampliada:** 62,00 m<sup>2</sup>

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será instalada placa de identificação da obra, em local visível, que deverá ser mantida até o final da obra, com todas as informações indicadas pelo setor de engenharia.
- Será demolido em a cobertura localizada na entrada principal medindo 15,55m<sup>2</sup>, feita em alvenaria e coberto com telha cerâmica. As telhas que serão retiradas deverão ser guardadas no almoxarifado central da prefeitura.

### 2. COBERTURA DA PASSAGEM ENTRE SALAS DE AULA

Será construída na parte externa uma cobertura para ligar as salas de aulas do bloco menor com o corpo principal da CEI Madre Gaetana. Será feito em estrutura metálica coberta em policarbonato abaulado, conforme o projeto.

### 3. BLOCO B

Será feito:

- Retirada de reboco das paredes internas e externas em 40 cm para recuperação.
- Lixamento de todas as paredes para pintura geral com tinta látex e barrado de 1,50 com tinta esmalte.
- Troca do piso nas salas de aula, banheiros, cozinha e galpão por piso PEI 4 ou superior;
- Troca dos 4 vasos sanitários e 2 pias por 4 bacias sanitárias infantis e lavatórios com cuba de embutir sobre bancada de granito;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

- Troca das portas: 10 portas internas metálicas conforme projeto.
- Instalação de forro em PVC nas salas de aulas após retirada de forro de madeira existente.

#### **4. RAMPA E DRENAGEM SUPERFICIAL**

Deverão ser construída uma rampa de acesso entre os dois blocos e uma drenagem superficial no final da mesma para a captação da água pluvial com meia canaleta protegida por grelha.

#### **5. PINTURA**

Toda a creche será pintada após retirada da pintura por lixamento.

Externamente: pintura em tinta látex.

Internamente: pintura em tinta látex com barrado de 1,50 em tinta esmalte.

#### **6. CALÇADA EXTERNA**

A calçada externa deverá ser demolida e refeita em concreto.

#### **7. LIMPEZA**

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

Fartura, 08 de setembro de 2021.

---

Mércia Cristina Calegari

Arquiteta e Urbanista

CAU SP A27854-8